DECRETO N. 22.305, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre exoneração de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Rondônia e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam exonerados do Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, os seguintes candidatos:

I - LÚCIO FLAVIO ANDRE MARQUES, a partir de 1º de outubro de 2017; e

II - YASMIN ELLEN SILVA PRESTES, a partir de 1º de outubro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2017, 129º da República.

**DANIEL PEREIRA**
Governador em Exercício